

AGENDAMENTO PARA O TEATRO POPULAR

Fundação de Cultura realiza 3ª Audiência Pública para espetáculos em outubro e novembro

Produtores e artistas independentes estão sendo convocados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura para participar, na próxima terça-feira, dia 24 de julho, da 3ª Audiência Pública para agendamento de espetáculos para o Teatro Popular de Rio das Ostras. O chamamento começa às 19h, no Auditório da entidade, Av. Cristóvão Barcelos, 109 – Centro, em frente a Concha Acústica.

A audiência pública tem como principal objetivo o agendamento de espetáculos de teatro, dança, música, circo, apresentações de trabalhos artísticos de escolas públicas e privadas de Rio das Ostras e eventos de pequeno porte das diversas modalidades artísticas para o mês de outubro e primeira quinzena de novembro de 2018.

Os interessados em participar devem comparecer às 18h, quando terá início a entrega de senhas. Às 19h iniciará o atendimento por ordem das senhas. A agenda do Teatro estará à disposição todas as semanas, de quinta a domingo.

Os produtores e artistas devem apresentar o projeto do espetáculo ficha técnica, sinopse do espetáculo ou evento, classificação etária, categoria, modalidade artística, telefone e e-mails do produtor e valores do ingresso.

Mais informações podem ser obtidas no Edital nº 001/2018, publicado no Jornal Oficial nº 910, de 5 a 11 de janeiro, páginas 58 e 59, que está à disposição no site da prefeitura – www.riodasostras.rj.gov.br



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/
2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Controle Interno

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária de Saúde

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JORGE RONALDO PAES LEME

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

CRISTIANE MENEZES RÉGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOSSANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1922/2018

cria o Gabinete de Gestão Transitória e Avaliação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelar pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e economicidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;

CONSIDERANDO o caráter transitório da Gestão que antecedeu a este Governo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **GABINETE DE GESTÃO TRANSITÓRIA E AVALIAÇÃO**, com controle de todo o custeio da Administração Pública Municipal e poderes para intervir em todas as Secretarias, Autarquias e Fundações e promover os ajustes necessários à adequação das despesas à receita, assim como avaliar a legalidade dos procedimentos administrativos que importem em utilização do Erário.

Art. 2º - O Gabinete de Gestão Transitória e Avaliação deverá acompanhar os limites com despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida com o fito de respeitar os índices previstos na CF/88 e na Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, avaliar o ponto de vista legal e econômico de todos os procedimentos administrativos que importem em utilização do Erário.

Art. 3º - Fica estabelecido que o Gabinete de Gestão Transitória e Avaliação será composto por 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município (PGM), 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEGEPE), 01 (um) representante da SEMAD e 01 (um) representante da Secretaria de Controle Interno (SEMACI) e 01 (um) do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes Servidores para compor o Gabinete de Gestão Transitória e Avaliação:
I – PABLO DJURIC LADEIRA – Representante da PGM
II – GILBERTO CABRAL FILHO – Representante da SEMFAZ
III – MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO – Representante da SEGEPE
IV – DENISE DE SOUZA NEVES CAMPOS – Representante da SEMAD
V – ANDERSON MARTINS DE LIMA – Representante da SEMACI
VI – DECIO MACHADO BORBA NETO – Representante do GABINETE

Art. 5º - Os integrantes do Gabinete de Gestão Transitória e Avaliação se reunirão semanalmente para analisar os Processos Administrativos encaminhados ao Gabinete do Prefeito, ou, a qualquer momento, por convocação do Chefe do Executivo.

Art. 6º - O prazo de atuação e vigência do Gabinete de Gestão Transitória e Avaliação fica vinculado ao prazo de 30 dias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1877/2018.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1923/2018

Revogação de Permissão para exploração do Subistema de Transporte Coletivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe no artigo 175 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei nº. 1451/2010, que criou o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros em Ônibus, bem como o Subistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros em Veículos de baixa capacidade no Município de Rio das Ostras,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada, a pedido, a Permissão para exploração de Serviço Público do Subistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros – **SSTU nº 070**, outorgado ao Sr. **JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 096.144.447-97.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0787/2018

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA E EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 1229/2018-SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas da SEMEDE, a contar de 18 de julho de 2018.

Art. 2º - EXONERAR e CESSAR A DESIGNAÇÃO de responder interinamente os Servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, a contar de 18 de julho de 2018.

Art. 3º - Os Servidores referidos no Art. II deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0787/2018
(Dispensa FG)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | UNIDADE
139-2 | **Ana Cristina David Bastos** | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Arcos Íris;

4733-3 | **Ceila Simone Moizinho de Melo** | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Henrique Sarzedas;
4122-0 | **Ednalva Dias Silva** | Diretor de Escola Tipo B | DE2 | E. M. Vereador Pedro Moreira dos Santos;
4527-6 | **Itatiana dos Santos de Souza** | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. José Luiz de Lemos;
0397-2 | **Jacelma Rodrigues Batista** | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Simar Machado Sodré;
4396-6 | **Josiane Matias dos Santos** | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Maria da Penha de Oliveira;
4207-2 | **Marcele Raquel de Mattos Martins** | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Maria Teixeira de Paula;
8694-0 | **Margareth dos Santos Quintino** | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Fany Batista Esteves ;
3449-5 | **Rosângela da Silva Castilho Ferreira** | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Professora Neli Aparecida Tâmara Luiz;
4799-6 | **Samantha Barros dos Santos Andrade** | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Prefeito Paulo Pinheiro;
218-6 | **Santuza Dias Borba Paes** | Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues;
13254-3 | **Sara Mota Gomide Pimenta** | Diretor de Unidade Escolar | CC2 | SEMEDE | Retirando a designação de responder pela Direção da Escola Municipal Nadir da Silva Salvador;
4426-1 | **Shirley José de Romão Dias Santiago** | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Jerônimo Mendes da Costa;
2467-8 | **Solange Viana Santos Vieira** | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Rocha Leão.

ANEXO II DA PORTARIANº 0787/2018

(Exonera CC e retira designação)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
14068-6 | **Fernanda Valéria Manhães** | Assessor Pedagógico | DAS3 | SEMEDE | Retirando a designação de responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Maria Gorete Vicente Jorge;
13254-3 | **Luana Soares Santana da Silva** | Diretor de Unidade Escolar | CC2 | SEMEDE | Retirando a designação de responder pela Direção da Escola Municipal Nadir da Silva Salvador;
13516-0 | **Thiago Correia do Amparo** | Diretor Adjunto de Unidade Escolar | CC4 | SEMEDE | Retirando a designação de responder pela Direção Adjunta do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

. Foto 3x4 atual

. PIS/PASEP/NIS

. CPF

. CTPS

. Carteira de Identidade

. Carteira do Conselho ou OAB

. Carteira Nacional de Habilitação

. Título de Eleitor

. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

. Certidão de Nascimento/Casamento

. Certificado de Reservista (homens)

. Comprovante de Residência Atualizado

. Comprovante de Escolaridade

. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

. Declaração de Imposto de Renda Completo

. Comprovante Bancário Itaú

. Certidão de Dependentes

. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 0788/2018

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS DE RIO DAS OSTRAS – ZEN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova Grade da *Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras – ZEN*, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0788/2018

NOME|**ÓRGÃO REPRESENTADO**
FELIPE DA COSTA FERREIRA|Procuradoria Geral – PGM
GILBERTO VICTORINO DE MENEZES NETO|Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR
DANIEL MARTINS GOMES|Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP
CARLOS ALBERTO LINHARES ALMEIDA|Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP
GILBERTO CABRAL FILHO|Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO|Poder Legislativo

PORTARIANº 0789/2018

Cessação de designação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 1230/2018 - SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação da Servidora **INÊS REGINA DUARTE BOTELHO**, Diretor de Unidade Escolar, mat. nº 13477-5, de responder pela Direção da Escola Municipal Ary Gomes de Marins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0790/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEIAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1242/2018-SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, das Funções Gratificadas, ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas, ali mencionadas.

Art. 3º - EXONERAR os cidadãos relacionados no **Anexo III** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo IV** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º - Os Servidores referidos no Art. III deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0790/2018
(Dispensa FG)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | UNIDADE
10406-0| **Aline Andrade Ferreira**| Encarregado | FG3|SEMEDE;
8645-2| **Ana Tereza Guedes Nogueira Trapaga**| Gerente do Departamento de Formação e Avaliação | FGGDA|SEMEDE;
6239-1 | **Carolina Lima Pimentel** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
3552/1 | **Claudia da Rocha Kelly** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
2323-0 | **Edelça Regina de S. F. da Silva** | Encarregado | FG3|SEMEDE;
9683-0 | **Elizangela Souza da Silva**| Encarregado | FG3|SEMEDE;
3846-6 | **Fabiano Teixeira** | Encarregado | FG3|SEMEDE;
10719-0| **Gloria de Fatima Escafura Rangel**| Diretor de Escola | Tipo D | DE4 | E. M. Prefeito Célio Sarzedas;
3263-8| **Hovenia Menezes Duarte** | Diretor de Escola Tipo A | DE1 | Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO;
8878-1 | **Luciana Sodré Spitz Brito** | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
9359-9 | **Lyz Marins Soares** | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
3086-4| **Marcia Alves Correa**| Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
0225-9 | **Marlene Teixeira de Paula** | Assessor Técnico II | FGA2 | SEMEDE;
10326-8| **Michele Amaral dos Santos Silva** | Assessor Técnico I | FGA1| SEMEDE;
13775-8| **Olivia Carvalho Coutinho Ramos** | Gerente do Departamento de Acompanhamento Pedagógico | FGGDA | SEMEDE;
4245-5 | **Regina Maria Pereira de Andrade** | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
10084-6 | **Thais Teixeira da C. P. Brusdzinski** | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE;
0154-6| **Wilma Cardoso de Abreu** | Encarregado | FG3|SEMEDE;
0220-8| **Wilma Inocencio dos Santos**| Encarregado | FG3|SEMEDE;
2745-6 | **Viviane Pinheiro Mothé** | Assessor Técnico III | FGA3 | SEMEDE;
4492-0| **Waltemberg Belem de Oliveira** | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0790/2018
(Designação de FG)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | UNIDADE
4640-0| **Adriana Cortes Ribeiro**| Diretor Adjunto | DA1 | Instituto Municipal de Educação Rio das Ostras - IMERO;
4682/5| **Alessandra da Costa Bastos**| Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Simar Machado Sodré;
6213/8| **Ana Paula Novaes**| Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Maria da Penha de Oliveira;
4840-2| **Cleide Correa Viana da Silva** | Assessor Técnico I | FGA1| SEMEDE;
0258-5| **Eliane Coelho da Silva Oliveira**| Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Arco Íris;
4291-9| **Fernanda Gomes de Rezende Fernandes**| Diretor de Escola | Tipo D | DE4 | E. M. Prefeito Célio Sarzedas;
10719-0| **Gloria de Fatima Escafura Rangel**| Diretor de Escola | Tipo E | DE5 | E. M. Professora Neli Aparecida Tâmara Luiz;
3263-8| **Hovenia Menezes Duarte** | Diretor de Escola Tipo C | DE3 | E. M. Maria Gorete Vicente Jorge;
3725-7| **Juliana Louvain de Oliveira**| Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. José Luiz de Lemos;
3710-9| **Marcia Nunes da Silva de Andrade** | Encarregado | FG3|SEMEDE;
8602-9| **Marcia Silva de Souza** | Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Fany Batista Esteves ;
10638-0| **Marcus Valério Mendes Pires** | Chefe de Divisão | FG2 | SEMEDE;
3044-9| **Marines Gomes de Souza** | Encarregado | FG3|SEMEDE;
2415/5| **Maryzangela Cardim de S. Borges Teixeira**| Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Nadir da Silva Salvador;
7342/3| **Michelle Trindade da Silva e Silva**| Diretor de Escola Tipo D | DE4 | E. M. Maria Teixeira de Paula;
10636-4| **Natalia Noronha Alves**| Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. M. Prefeito Paulo Pinheiro;
2393-0| **Renata Trindade Dutra** | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
10762-0| **Sandra Helena de Araujo Lima** | Assessor Técnico II | FGA1| SEMEDE;
4292-7| **Suellen Batista Mota** | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE;
4263-3| **Valeria Pereira Bragança** | Gerente do Departamento de Formação e Avaliação | FGGDA | SEMEDE;
3073-2| **Vera Lucia Rufino da Silva** | Encarregado | FG3 | SEMEDE;
7019/0| **Veronica Fraga Meireles**| Diretor de Creche | DC1 | Creche Municipal Valdira Flausino Rodrigues;
10639/9| **Ulisses Pinheiro Andrade Neto**| Diretor de Escola Tipo B | DE2 | E. M. Vereador Pedro Moreira dos Santos.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0790/2018
(Exoneração CC)

CPF/MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
14165-8| **Alexandre Bouchorny Rosa**| Assistente II | CC2 | SEMEDE;
1384-4 | **Marcia de Souza** | Coordenador | DAS3 | SEMEDE;
14054-6| **Pablo Henrique Claudino Silva**| Gerente de Projetos Especiais| CC5 | SEMEDE;
14183-6| **Sabrina Borges Silva**| Assistente III| CC3 | SEMEDE.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0790/2018
(Nomeação CC)

CPF/MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
090.888.327-73| **Alan da Silva** | Diretor de Unidade Escolar | CC2 | SEMEDE | Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO;
109.039.987-18| **Bruna Lucas Ribeiro Blaser** | Diretor de Unidade Escolar | CC2 | SEMEDE | E. M. Ary Gomes de Marins.
033.932.877-02| **Fábio Teles Pereira** | Coordenador | DAS3 | SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

. Foto 3x4 atual
.PIS/PASEP/NIS
.CPF
.CTPS
.Carteira de Identidade
.Carteira do Conselho ou OAB
.Carteira Nacional de Habilitação
.Título de Eleitor
.Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
.Certidão de Nascimento/Casamento
.Certificado de Reservista (homens)

. Comprovante de Residência Atualizado
. Comprovante de Escolaridade
. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
. Declaração de Imposto de Renda Completo
. Comprovante Bancário Itaú
. Certidão de Dependentes
. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0791/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nºs 0268 e 282/2018-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, o Servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - NOMEAR, os cidadãos/servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - Os Servidores referidos no Art. II, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0791/2018
(DISPENSA FG)

A contar de 17/07/2018:
MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA SÍMBOLOGIA | LOTAÇÃO
9285-1| **Luciano Henrique da Silva**| Presidente da CAED – FGA1 | SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0791/2018
(EXONERAÇÃO CC)

A contar de 17/07/2018:
MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLOGIA | LOTAÇÃO
2919-0| **Paulo Vinício Rodrigues Nogueira**| Coordenador de Segmento II – CC2 | SESEP
9624-5| **Juaneir de Oliveira Gomes**| Subsecretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca – DAS2 | SEMAP

A contar da data da publicação:
MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLOGIA | LOTAÇÃO
13302-7| **Maria das Dores dos Reis Lima**| Coordenador – DAS3 | SESEP
13261-6| **Pomponet Rangel Rodrigues**| Coordenador – DAS3 | SESEP
13393-0| **Werther de Albuquerque Lima**| Coordenador – DAS3 | SESEP
14218-2| **Kellen Tatiana Martins Duarte**| Assistente Jurídico I – CC1 | SECTRAN
13221-7| **Carlos Roberto da Silva Cunha**| Coordenador Geral de Fiscalização – DAS3 | SEMFAZ
13472-4| **Isménio Manhães da Cunha**| Assistente I, à disposição da SEMFAZ – CC2 | GABINETE
13990-4| **João Batista de Souza Barbosa**| Assistente II, à disposição da SEMFAZ – CC3 | SEMEDE
13997-1| **Rafael Silva Garcia Villela**| Assistente I, à disposição da SEMFAZ – CC2 | GABINETE
14119-4| **Andreia Maria Silveira Rocha**| Assistente de Mediação e Conciliação – CC2 | PGM
14089-9| **Ana Cristina Mourão Webler**| Assistente I-CC2 | PGM

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0791/2018
(NOMEAÇÃO CC)

A contar de 17/07/2018:
MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLOGIA | LOTAÇÃO
2919-0| **Paulo Vinício Rodrigues Nogueira**| Coordenador – DAS3 | SESEP

A contar da data da publicação:
CPF/MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO SÍMBOLOGIA | LOTAÇÃO
018.701.857-06| **Daniela Mathias de Cerqueira Menezes**| Assistente Jurídico I – CC1 | SECTRAN
2919-0| **Paulo Vinício Rodrigues Nogueira**| Coordenador – DAS3 | SESEP
13261-6| **Pomponet Rangel Rodrigues**| Coordenador de Segmento II – CC2 | SESEP
13393-0| **Werther de Albuquerque Lima**| Coordenador de Segmento II – CC2 | SESEP
725.280.527-15| **Abílio do Nascimento Rodrigues**| Coordenador Geral de Fiscalização – DAS3 | SEMFAZ
600.940.057-87| **Antônio Carlos de Araújo Friaça**| Assistente I, à disposição da SEMFAZ – CC2 | GABINETE
13997-1| **Rafael Silva Garcia Villela**| Assistente II, à disposição da SEMFAZ – CC3 | SEMEDE
663.636.677-04| **Alvenir Leite Pinheiro**| Assistente I, à disposição da SEMFAZ – CC2 | GABINETE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

. Foto 3x4 atual
.PIS/PASEP/NIS
.CPF
.CTPS
.Carteira de Identidade
.Carteira do Conselho ou OAB
.Carteira Nacional de Habilitação
.Título de Eleitor
.Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
.Certidão de Nascimento/Casamento
.Certificado de Reservista (homens)
. Comprovante de Residência Atualizado
. Comprovante de Escolaridade
. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
. Declaração de Imposto de Renda Completo
. Comprovante Bancário Itaú
. Certidão de Dependentes
. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0792/2018

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, em regime de ressarcimento, o Servidor **MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**, Delegado de Polícia Civil do Estado do Amazonas, matrícula nº 228.268-2A, oriundo do Governo do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 meses, a contar de 17/07/2018, conforme o Memorando nº 271/2018 – Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0793/2018**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 433/2018-SEDTUR,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 17/07/2018, o servidor **LEANDRO RIBEIRO DE VASCONCELOS**, mat. 2129-6, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Geral Administrativo, símbolo FGDGA, da SEMACI, à disposição da SEDTUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0794/2018**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 21849/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalhos dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar do término, por até 12 (doze) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0794/2018

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|CPF|FINAL

Oswaldo Chaves Neto|25451-7/1|Cuidador Social|105.998.127-02|07/07/2018

Aline Fernandez da Silva|25453-3/1|Enfermeiro|076.427.567-47|14/07/2018

Luziane de Almeida Anacleto|25457-6/1|Enfermeiro|079.602.787-09|14/07/2018

Camila de Souza Ramos Maron|25469-0|Enfermeiro 40h|114.033.887-09|14/07/2018

Maycon Verdan Sodre|25458-4/1|Fisioterapeuta II|103.595.257-25|14/07/2018

Roselene Batista Jesus de Melo|25455-0/1|Técnico em Enfermagem|094.131.177-56|14/07/2018

Luana Nogueira|25627-7|Odontólogo 40 hs|012.051.627-63|26/07/2018

Josimere Maria da Silva|25472-0|Atendente de Cons. Dentário|088.739.807-32|26/07/2018

Adriano de Lima Coutinho Carvalho|25477-0|Maqueroiro|122.894.047-99|26/07/2018

ERRATA DA PORTARIA 0205/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 961 - de 13/07/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05/03/2018.

ERRATA DA PORTARIA 0226/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 924 - de 28/02/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01/03/2018,...

LEIA-SE: Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05/03/2018,...

ERRATA DA PORTARIA 0761/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 961 - de 13/07/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ... Gisela Barbosa Coutinho|...|...|02/05/2018|...

LEIA-SE: Art. 1º - ... Gisela Barbosa Coutinho|...|...|06/06/2018|...

NOTA DE PESAR

Considerando a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o Município de Rio das Ostras, apresentamos neste momento de profunda dor uma homenagem póstuma e pedimos a Deus muito conforto para a família enlutada com a perda irreparável do Sr. SEBASTIÃO LOUBACK, ocorrida no dia 20 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CICLISTA



Você faz parte do TRÂNSITO



Siga essas dicas e ajude
a evitar acidentes

01 - Antes de sair para passear, verifique se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como: espelho retrovisor do lado esquerdo, campainha, sinalização noturna traseira e dianteira, sinalização noturna dos pedais.

02 - Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas, por exemplo.

03 - Para garantir sua segurança, utilize capacete e roupa clara.

04 - Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização. Onde não houver ciclovia, siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.

05 - Tome cuidado para não se aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.

06 - É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.

07 - Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.

08 - Ao passar pelo ponto de ônibus, pare e espere os passageiros desembarcarem.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 0795/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0795/2018

(01 mês)

MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
1121-0 | **Teresa Cristina Bastos Pinto** | Auxiliar de Enfermagem | SEMUSA | 2011/2016 | 01 a 31/10/2018 | 24392/2018
2936-0 | **Carlos Jose Camacho de Moraes** | Guarda Municipal | SESEP | 2004/2009 | 01 a 31/10/2018 | 24391/2018
2936-0 | **Carlos Jose Camacho de Moraes** | Guarda Municipal | SESEP | 2004/2009 | 01 a 31/08/2018 | 24390/2018
7436-5 | **Tito Rene Tavares da Silva** | Médico Socorrista II | SEMUSA | 2005/2010 | 01 a 31/10/2018 | 24596/2018
7910-3 | **Vera Lucia Soares Felix** | Agente Comunitário de Saúde | SEMUSA | 2008/2013 | 01 a 31/08/2018 | 24694/2018

(02 meses)

MAT. | **SERVIDOR** | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
3978-0 | **Karlo Andrey Braz** | Motorista | SEMAD | 2011/2016 | 03/09 a 02/11/2018 | 24706/2018
11334-4 | **Ricardo Richetti** | Médico de Esportes | SEMUSA | 2011/2016 | 04/07 a 03/09/2018 | 20836/2018
9611-3 | **Viviane do Nascimento Esteves** | Professor II - Educação Especial – Deficiência Visual | SEMEDE | 2012/2017 | 01/08 a 30/09/2018 | 23671/2018

PORTARIANº 0796/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0796/2018

NOME / MATRÍCULA | CARGO | DATA PRORROGAÇÃO | PROC. ADM
Raquel Rusenhack Varela/6833-0 | Professor I | 29/07/2018 | 25031/2018

PORTARIANº 0797/2018

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER as férias do Servidor relacionado no Anexo Único desta, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0797/2018

Processo Administrativo nº 24850/2018

PORTARIA | **NOME** | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A INTERROMPER
Portaria nº 0269/2018 | **Eraldo da Silva Costa** | Guarda Municipal | 7370-9 | 2016/2017 | 21/04/ a 30/04/2018

PORTARIANº 0798/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER a Licença sem vencimentos, concedida ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0798/2018

NOME | MATR. | CARGO | PORT. | A PARTIR DE | PROC. ADM.
Maurício Ferreira da Fonseca/6284-7 | Auxiliar Administrativo | 0729/2017 | 05/07/2018 | 23965/2018

PORTARIANº 0799/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 25383/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIANº 0799/2018

NOME | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Luciane Soares da Silva Rangel | Auxiliar Administrativo | 10122-2 | 2016/2017 | 02/08/2018 | 31/08/2018
Magda Maria Bezerra Santos | Agente Administrativo | 4820-8 | 2017/2018 | 01/08/2018 | 30/08/2018

ANEXO II DA PORTARIANº 0799/2018

NOME | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Rivail Augusto Gibaja Gripp | Fiscal de Transporte | 10846-4 | 2017/2018 | 27/08/2018 | 15/09/2018
Carla Ennes da Silva Pimentel | Bacharel em Turismo | 2300-0 | 2017/2018 | 20/07/2018 | 08/08/2018

PORTARIANº 0800/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedida através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0800/2018

PROCESSO: nº 25379/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | **NOME** | CARGO | FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
PROCESSO Nº 21100/2018 PORTARIA Nº 0633/2018 | **RIVAIL AUGUSTO GIBAJA GRIPP** | FISCAL DE TRANSPORTE | 10846-4 | 2017/2018 | 16/07 a 04/08/2018 |

PORTARIANº 0801/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0801/2018

NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | DATA DA LICENÇA | PROC. ADM.
Sergio Luis de Jesus Fernandes | 4476-8 | Agente Administrativo | 90 dias | 11/06 a 08/09/2018 | 23203/2018

PORTARIANº 0802/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, a contar de 07/07/2018, ao Servidor **VALDAIR TELES SANTANA**, mat. 11018-3, Guarda Municipal, lotado na SESEP, em razão de sua candidatura para cargo eletivo do pleito de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0803/2018

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0803/2018

NOME / MATRÍCULA|CARGO |DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Gabriela Monteiro Andrade|8375-5|Médico Ginecologista Obstetra|11/07/2018|24688/2018

PORTARIA Nº 0804/2018

Derroga Portaria

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 24547/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR, as Portarias nº 0747/2018, dela excluindo a Servidora **JANE BLANCO TEIXEIRA**, matrícula nº 6732-6, Médico de Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0805/2018

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;
Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0805/2018

PROMOÇÃO VERTICAL LEI Nº 1584/2011
PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)| PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE
24811/2018|2998-0|**Eduar Dutra da Silva**|Técnico em Contabilidade|4|01/08/2018

PORTARIA Nº 0806/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - RENOVAR a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0806/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.

Juliana Rodrigues Quintanilha|4709-0|Agente Administrativo|01 ano/15/04/2018|27588/2014
Jandira Helena Couti Loffredo dos Santos|8822-6|Professor I|01 ano/02/06/2018|12961/2016
Telma Maria Saldanha|9637-7|Técnico em Enfermagem|06 meses/27/04/2018|28427/2017
Geysa Azevedo Muller|7848-4|Psicólogo|01 ano/14/02/2018 |6192/2011

PORTARIA Nº 0807/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0807/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Marines de Souza Primo|2151-2|Auxiliar de Serviços Gerais|06 meses, a contar da data da publicação|20848/2018
Marcia Iara Nascimento Costa|7437-3|Auxiliar de Enfermagem|06 meses, a contar da data da publicação|21117/2018

PORTARIA Nº 0808/2018

Derroga Portaria

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 25055/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR, as Portarias nºs 0522/2016 e 0451/2018, delas excluindo os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, por publicação em Duplicidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de julho de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0808/2018

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO
3838-5|**Andrea Bessa Ferreira**|Auxiliar Administrativo
3817-2|**Antônio José de Souza**|Auxiliar de Serviços Gerais
4924-7|**Beatriz Ribeiro Gomes**|Odontólogo
3524-6|**Cristhiane de Souza Reis**|Agente Administrativo
4849-6|**Jorge André Santana Antunes**|Agente Administrativo
1930-5|**Oswaldo Borges Filho**|Auxiliar de enfermagem
4851-8|**Renata Ribeiro da Cruz**|Agente Administrativo

ERRATA DA PORTARIA 0731/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 958 - de 29/06/2018)

ONDE SE LÊ:

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6817-9|Fabiane Miranda de Souza|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2009/2014|01/08/2018 a 31/08/2018|21905/2018

LEIA-SE:

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6817-9|Fabiane Miranda de Souza|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2009/2014|01/08/2018 a 31/08/2018|19694/2018

ERRATA DA PORTARIA 0507/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 941 - de 27/04/2018)

ONDE SE LÊ:

Augusta Horacina Alves Barreto |11294-1|Pedagogo-Sepervisão de Ensino|20/09/2018|III|25628/2017

LEIA-SE:

Augusta Horacina Alves Barreto |11294-1|Pedagogo-Sepervisão de Ensino|20/09/2017|III|25628/2017

ERRATA DA PORTARIA 0743/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 959 - de 05/07/2018)

ONDE SE LÊ:

Sabrina Patrícia Lopes|3855-5|Agente Administrativo|06 meses/a partir da data da publicação|29643/2018

LEIA-SE:

Sabrina Patrícia Lopes|3855-5|Agente Administrativo|06 meses/a partir da data da publicação|19643/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 0784/2018

Publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 963

Anexo IV

ONDE-SE-LÊ:

...Alexandre Silva Santos...
...Carlos Alberto Linhares Almeida |Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca...

LEIA-SE:

...Alexandre Silva dos Santos...
...Carlos Alberto Linhares Almeida |Subsecretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0785/2018

Publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 963

Anexo II

ONDE-SE-LÊ:

...Subsecretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer|SEMEDE

LEIA-SE:

...Subsecretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer|FGSM |SEMEDE

Anexo IV

ONDE-SE-LÊ:

...Giovani Vieira Guimarães | Subsecretário Municipal – DAS2 | SEMOP
 ...Denise de Souza Neves Campos | Subsecretária de Administração e Planejamento – DAS2 | SEMAD

LEIA-SE:

...Giovani Vieira Guimarães | Subsecretário Municipal Administrativo de Obras – DAS2 | SEMOP
 ...Denise de Souza Neves Campos | Subsecretária de Administração Pública – DAS2 | SEMAD

ERRATA DA PORTARIANº 0786/2018

Publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 963

Anexo IV

ONDE-SE-LÊ:

...Alexandre Silva Santos...

LEIA-SE:

...Alexandre Silva dos Santos...

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23690/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI-EPP.

OBJETO: Serviços de engenharia de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos de saúde; operação da estação de tratamento de efluentes; operação e manutenção do aterro sanitário; operação da unidade de beneficiamento de resíduos da construção civil no município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em caráter emergencial tendo em vista que fica demonstrada a indispensabilidade do serviço e os prejuízos que poderão ocasionar de sua eventual interrupção comprometendo a segurança pública.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/07/2018

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.443.700,91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 080/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23690/2018**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI-EPP.

OBJETO: Serviços de engenharia de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos de saúde; operação da estação de tratamento de efluentes; operação e manutenção do aterro sanitário; operação da unidade de beneficiamento de resíduos da construção civil no município de Rio das Ostras/RJ.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

ASSINATURA: 16/07/2018

VALOR TOTAL: R\$ 5.443.700,91

VALOR EMPENHADO: R\$ 3.170.033,66

Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-0.1.50 (Participação Especial)

Nota de Empenho: 2638/2018

Emitida em: 13/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA DE CONTRATO: 028/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.828/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 016/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2017**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de empresa para fornecimento de pneus (radial) liso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.030/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

PARTE: Município de Rio das Ostras e Pompeu Comércio de Pneus Ltda – EPP

VALOR TOTAL: 48.424,00

• Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275

• Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-0.1.50

• Nota de Empenho 2.506/18 Global

• Emitida em 25/06/2018

• Valor R\$ 48.424,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

• **Pregão nº 029/2018** (Processo Administrativo nº 13884/2017-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motocicleta com no mínimo 160 cilindradas até 250 cilindradas, ano 2018/2018 para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL**A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS,**

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 555/2011, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **W BRASIL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.405.370/0001-89, com sede à **Avenida das Américas, 500 – Bloco 15, Sala 104, Shopping Downtown, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-100, Rio de Janeiro, RJ**, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.17-0001606**, multa proferida por decisão administrativa, e pague o valor estipulado em decisão, ou apresente recurso administrativo, no prazo estipulado pela Lei (art. 49, do Decreto Federal nº 2181/97, devendo a guia de pagamento ser retirada, ou o recurso apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 10 (dez) dias**.

VAGNER H. BRAVO DE O. E SILVA

Ordenador de Despesa do FMDC

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS,

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 555/2011, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **UD SHOP TV COMÉRCIO E VAREJISTA EIRELI**,

inscrita no CNPJ nº 07.491.353/0001-80, com sede à **Rod. Raposo Tavares, 22140 – BL E – SL 402 – Lageadinho – Cotia – SP – CEP: 06.709.015**, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.17-0000270**, multa proferida por decisão administrativa, e pague o valor estipulado em decisão, ou apresente recurso administrativo, no prazo estipulado pela Lei (art. 49, do Decreto Federal nº 2181/97, devendo a guia de pagamento ser retirada, ou o recurso apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 10 (dez) dias**.

VAGNER H. BRAVO DE O. E SILVA

Ordenador de Despesa do FMDC

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS,

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 555/2011, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **SPARTA UNIFORMES CORPORATIVOS SV LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.269.226/0001-98, com sede à **Av. Deputado Alair Ferreira – 510 – Sobre Loja – Parque Turf Clube – Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28015-020**, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.18-0000412**, multa proferida por decisão administrativa, e pague o valor estipulado em decisão, ou apresente recurso administrativo, no prazo estipulado pela Lei (art. 49, do Decreto Federal nº 2181/97, devendo a guia de pagamento ser retirada, ou o recurso apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 10 (dez) dias**.

VAGNER H. BRAVO DE O. E SILVA

Ordenador de Despesa do FMDC

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS,

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 555/2011, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **LUCIANO A. COSTA LEÃO**, inscrita no CNPJ nº 26.423.607/0001-78, com sede à **V. AC. João de Goes, 1400 – Galpão Jd. Itaquití – Barueri – SP – CEP: 06422-150**, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.17-0001092**, multa proferida por decisão administrativa, e pague o valor estipulado em decisão, ou apresente recurso administrativo, no prazo estipulado pela Lei (art. 49, do Decreto Federal nº 2181/97, devendo a guia de pagamento ser retirada, ou o recurso apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 10 (dez) dias**.

VAGNER H. BRAVO DE O. E SILVA

Ordenador de Despesa do FMDC

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS,

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 555/2011, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **HVAC THERMOHOUSE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.035.055/0001-89, com sede à **Rua Aparecida, 29 – Jd. Santa Rosália – Sorocaba – SP – CEP: 19095-000**, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 0113.000.719-0**, multa proferida por decisão administrativa, e pague o valor estipulado em decisão, ou apresente recurso administrativo, no prazo estipulado pela Lei (art. 49, do Decreto Federal nº 2181/97, devendo a guia de pagamento ser retirada, ou o recurso apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 10 (dez) dias**.

VAGNER H. BRAVO DE O. E SILVA

Ordenador de Despesa do FMDC

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS,

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 555/2011, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **MADIBA PLANEJADOS**, inscrita no CNPJ nº 26.709.702/0001-32, com sede à **Rua Opala, 170 – Galpão – Sol Y Mar – Macaé – RJ – CEP: 27940-230**, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.17-0000769**, multa proferida por decisão administrativa, e pague o valor estipulado em decisão, ou apresente recurso administrativo, no prazo estipulado pela Lei (art. 49, do Decreto Federal nº 2181/97, devendo a guia de pagamento ser retirada, ou o recurso apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 10 (dez) dias**.

VAGNER H. BRAVO DE O. E SILVA

Ordenador de Despesa do FMDC

A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON RIO DAS OSTRAS,

no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 555/2011, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 2.181/97, vem por meio desta notificar a **JOSÉ LUIZ GOULART DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 27.910.788/0001-20, com sede à **Rua Projetada G, 3 – Casa 02 – Cidade Praiana – Rio das Ostras – RJ – CEP: 28890-000**, que encontra-se sob o processo administrativo **FA 33.009.001.17-0000769**, multa proferida por decisão administrativa, e pague o valor estipulado em decisão, ou apresente recurso administrativo, no prazo estipulado pela Lei (art. 49, do Decreto Federal nº 2181/97, devendo a guia de pagamento ser retirada, ou o recurso apresentado neste Órgão, situado no Centro de Cidadania de Rio das Ostras, na Rua das Casuarinas, 595, sala 01, Residencial Praia Ancora, Rio das Ostras/RJ, a fim de que seja dada continuidade ao processamento do presente processo administrativo. Em observância, encontra-se nas dependências deste Órgão notificação feita por edital, afixado em local público pelo **prazo de 10 (dez) dias**.

VAGNER H. BRAVO DE O. E SILVA

Ordenador de Despesa do FMDC

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – POP convoca todos os seus Conselheiros da Executiva e do poder Público para participarem da 4ª Reunião Ordinária do Orçamento Participativo, a ser realizada no dia 25 de julho de 2018, às 14:00 horas, no auditório da FROC, Praça São Pedro, 109 – Centro.

Pauta:

• Parecer da Procuradoria Geral do Município, sobre os Processos nº 06663/2018 e nº 07831/2018;

• Assuntos Gerais.

MARIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação preliminar do **Processo Seletivo 01/2018** após análise das inscrições pela comissão organizadora para publicação, informando que prazo de recurso será de (1) um dia útil conforme descrito no Edital.

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO SOCORRISTA II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**Felício Stenio Schuenck Rozete**|078.493.926-80|25/07/1986|4
 - 2º|**Priscila Barbosa Brunelli**|056.329.327-61|23/04/1984|3,5
 - 3º|**Lilian Rodrigues Barreto**|089.701.167-88|20/04/1981|2,5
 - 4º|**Rodrigo David Pereira**|102.643.517-03|23/01/1990|2,5
 - 5º|**Amarildo Gazal Suhett**|819.919.327-15|21/06/1962|2
 - 6º|**Cintia de Souza Nunes**|057.618.987-13|09/07/1981|2
 - 7º|**Igor Campos Franco**|100.139.716-97|05/12/1981|1,5
 - 8º|**Rodrigo de Assis Gusmão**|096.960.906-09|25/11/1988|1
 - 9º|**Alahyr Guimarães Gouveia Neto**|134.019.457-00|30/10/990|1
 - 10º|**Marina Junho Faria**|108.781.467-76|24/01/1989|0,5
 - 11º|**Bruno Guimarães Irabi**|136.498.627-27|22/08/1994|0,5
- Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
- 12º|**Antonio Vinicius Santos Haddad**|123.903.247-11|18/7/1990|0

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**Clarissa Gobetti Correia**|026.581.445-63|20/08/1990|1,5
- 2º|**Liliana Mignot Sobrinho**|118.953.757-54|26/09/1989|1

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL LL

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**Leandro Lima de Oliveira**|064.144.346-39|08/02/1984|6
- 2º|**Rafael Mussi de Melo**|115.929.097-01|19/12/1986|2,5
- 3º|**Gilberto Rangel de Souza Oliveira**|103.532.117-37|29/12/1987|1,5

MÉDICO NEONATOLOGISTA II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**Sergio Pereira Carielo**|442.690.057-34|26/03/1951|7
- 2º|**Ailana de Fátima Viana Gomes Elmert**|057.933.487-27|02/09/1987|2,5

MÉDICO PEDIATRA II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**André Luis Gonçalves Vieira**|109.047.477-60|05/12/1985|6
- 2º|**Ailana de Fátima Viana Gomes Elmert**|057.933.487-27|02/09/1987|2,5
- 3º|**Luiza Barreto Mothe Linhares Batista**|124.470.717-10|15/07/1989|2,5

MÉDICO ALERGISTA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**Anne Kelly de Souza da Silva**|072.728.417-70|24/03/1976|2,5

MÉDICO CARDIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**Monica Pacheco de Oliveira**|946.939.866-15|11/06/1973|7,5
- 2º|**Paulo Paes Barreto**|111.777.907-69|08/10/1983|4,5

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**Bernardo Seabra Puglia**|124.206.277-76|26/08/1987|1

MÉDICO DERMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**Tâmara Tavares Costa**|121.572.827-18|20/10/1990|4

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**Fabiano Córdova Guimarães**|797.673.206-44|18/10/1974|2,5
- 2º|**Guilherme Ramalho França**|728.959.187-91|07/06/1962|1

MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL

- 1º|**André Luis Gonçalves Vieira**|109.047.477-60|05/12/1985|6

Médico Ginecologista Obstetra

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Anestesiologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Clínico Geral

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Angiologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Oftalmologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Endocrinologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Gastroenterologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Otorrinolaringologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Cardiologista Ergometrista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Cirurgião Pediatra

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Clínico Geral II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico de Família

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Endocrinologista Pediatra

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Fisiatra

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Geriatra

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Homeopata

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Infectologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Intensivista II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Neonatologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Neurologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Neurologista Pediatra

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Ortopedista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Ortopedista II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Psiquiatra

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Psiquiatra II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Radiologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Radiologista II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Reumatologista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

Médico Ultrasonografista

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Pontuação Final

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS

INCONSISTÊNCIAS

CANDIDATO|CPF

Jaqueline Porto da Rocha|075.061.311-30

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEQUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 13 A 28 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|000872|2017|001372/2017|**RONALDO VALENCA DE OLIVEIRA**|LLG6354|K30098673|INDEFERIDO
E-12/065|2187|2018|000642/2018|**ANTONIO JOSE SILVA DOS SANTOS**|LNA5333|K30133037|INDEFERIDO
PMRO|000475|2018|000656/2018|**JOSE JAKSON LINHARES LEAO**|LLD2471|K30096859|INDEFERIDO
PMRO|000726|2018|001001/2018|**MARLY DOS SANTOS MORAES TEIXEIRA**|KWU0282|K30099079|DEFERIDO
PMRO|000418|2018|000571/2018|**CENIRA FARIAS**|KXY9291|K30089431|INDEFERIDO
E-12/065|19538|2017|000665/2018|**DIRCE GONCALVES DA SILVA CARVALHO**|KXB8190|K30311264|DEFERIDO
PMRO|000518|2018|000704/2018|**VALDOMIRO DOS PASSOS**|LSC3296|K30311629|INDEFERIDO
PMRO|000476|2018|000657/2018|**JOSE JAKSON LINHARES LEAO**|LLD2471|K30093090|INDEFERIDO
E-12/064|2407|2018|000637/2018|**CLAUDIO EDUARDO SOUZA VIEIRA**|LSK5881|K30090907|INDEFERIDO
PMRO|000803|2018|001097/2018|**ALEXANDRE LEAO AZEVEDO**|HAN1884|K30098600|DEFERIDO
PMRO|000532|2017|000869/2018|**CINTIARAQUEL DASILVADOS SANTOS**|KOP4439|K30090939|DEFERIDO
PMRO|000330|2018|001197/2018|**ANTONIO VISCONTE NETO**|LQM2371|K30099232|DEFERIDO
PMRO|000886|2018|001211/2018|**ALINE FERREIRA GESSARIO**|KVD1852|K30336288|DEFERIDO
E-12/064|2423|2018|000636/2018|**CLAUDIO EDUARDO SOUZA VIEIRA**|LSK5881|K30090908|INDEFERIDO
PMRO|000762|2018|001046/2018|**DOUGLAS NOGUEIRA ALVES**|LUD0721|K30312782|INDEFERIDO
PMRO|000805|2018|001100/2018|**ZANONY CAETANO FERREIRA**|MSU8189|K30069841|DEFERIDO

PMRO|000851|2018|001161|2018|**FLAVIO GOMES RIBIRO FERREIRA**|HPW4596|K30311188|DEFERIDO
PMRO|001062|2017|001191|2018|**FELIPE DE CARVALHO CUNHA**|KPD6935|K30310287|DEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEREM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 13 A 28 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
E-12/063|16204|2017|001174|2018|**GILMAR FREIRE DE MESQUITA**|LRN4784|K30310564|INDEFERIDO
PMRO|000887|2018|001212|2018|**ALINE FERREIRA GESSARIO**|KVD1852|K30097988|DEFERIDO
PMRO|000464|2018|000645|2018|**JORGE DOREA DE SANTANA**|LPX8709|K30310067|INDEFERIDO
PMRO|000155|2018|001217|2018|**AMARO ANTONIO GOMES DA SILVA**|LUN3802|K30312480|DEFERIDO
PMRO|000146|2018|001187|2018|**PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**|KJ8020|K30074235|DEFERIDO
PMRO|000779|2018|001182|2018|**CLAUDECI SHIRLEI DE PAULA SIQUEIRA**|RA2177|K30336565|INDEFERIDO
PMRO|000888|2018|001213|2018|**LUIZ ANTONIO SOARES**|KYB3518|K30071119|INDEFERIDO
PMRO|000889|2018|001214|2018|**LUIZ ANTONIO SOARES**|KYB3518|K30316406|INDEFERIDO
PMRO|000909|2018|001240|2018|**LUCIANO BARACHO FIGUEIRA**|LLU9981|K30312027|INDEFERIDO
PMRO|000981|2017|000685|2018|**JOELSON MARIANO RODRIGUES**|KVX3044|K30310801|INDEFERIDO
PMRO|000233|2018|001252|2018|**IVAN FIGUEIREDO PEREIRA**|LRI4139|K30312483|DEFERIDO
PMRO|000232|2018|001270|2018|**THIAGO COIMBRA DE MOURA**|KQ6456|K30312570|DEFERIDO
PMRO|000917|2018|001251|2018|**VINICIUS ALMEIDA DE CARVALHO**|NOI6273|K30310883|DEFERIDO
E-12/064|19105|2017|001255|2018|**DIEGO LUIZ VENTAPANE DOS REIS PAZ**|LQP3488|K30078958|INDEFERIDO
E-12/064|19093|2017|001254|2018|**DIEGO LUIZ VENTAPANE DOS REIS PAZ**|LQP3488|K30084955|INDEFERIDO
PMRO|000283|2018|001276|2018|**ADIVAL DE GUENIN RABELLO**|KQV8522|K30073250|INDEFERIDO
PMRO|000054|2018|001437|2018|**STELLA DE ALMEIDA FRANCISCO**|LSF9014|K30097956|DEFERIDO

PMRO|000304|2018|001277|2018|**CLEYTON RANGEL DA SILVA**|LQR8330|K30092203|DEFERIDO
PMRO|000776|2018|001065|2018|**RAFAELA SITE MEDEIROS**|LSP5156|K30086504|DEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3, SEGUEREM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 13 A 28 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO
PMRO|000892|2018|001218|2018|**EDILBERTO BARROS DA SILVA**|KZY6552|K30316764|DEFERIDO
PMRO|000932|2018|001279|2018|**MARIA TERESA SANTANA ARAUJO**|KWU1754|K30312206|INDEFERIDO
PMRO|000968|2018|001326|2018|**REGINA DA SILVA NASCIMENTO**|KVK4011|K30041454|INDEFERIDO
PMRO|000117|2018|001300|2018|**WELLINGTON DE OLIVEIRA MENDONÇA**|QNH9145|K30316587|DEFERIDO
PMRO|000969|2018|001327|2018|**LUCIANA CAMARA MACHADO**|KW04382|K30311965|DEFERIDO
PMRO|001030|2018|001412|2018|**ELVIS DA SILVA ALENCAR**|KWJ3056|K30084547|DEFERIDO
E-12/065|19780|2017|001256|2018|**DIEGO LUIZ VENTAPANE DOS REIS PAZ**|LQP3488|K30098099|INDEFERIDO
PMRO|001029|2018|001411|2018|**ELVIS DA SILVA ALENCAR**|KWJ3056|K30084502|DEFERIDO
PMRO|000970|2018|001328|2018|**REGINA DA SILVA NASCIMENTO**|KVK4011|K30265601|INDEFERIDO
PMRO|000972|2018|001330|2018|**LUCIANA CAMARA MACHADO**|KW04382|K30093405|INDEFERIDO

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

VALTER PORTO DO NASCIMENTO
Membro



24
JULHO
19 horas

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA AGENDAR O TEATRO: OUTUBRO E 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO/2018

SEDE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
AV. CRISTÓVÃO BARCELOS, 109 - CENTRO - (EM FRENTE À CONCHA ACÚSTICA)
DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS DAS 18H ÀS 19H

Transferência Escolar Interna online



23 e 24 de JULHO de 2018

Educação Infantil (pré-escola)
Ensino Fundamental (regular e EJA)

- 1** O responsável deverá acessar o sistema pelo site: www.riodasostras.rj.gov/educacao
- 2** Preencher o formulário e imprimir o protocolo;
- 3** Dirigir-se à escola em que o aluno encontra-se matriculado em 2018, com o protocolo impresso e solicitar a transferência;
- 4** Dirigir-se à escola para a qual o aluno está sendo transferido, com original e cópias dos documentos descritos no protocolo impresso no site.

Atendimento nas Unidades Escolares de **8h às 17h**



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIANº 029/2018

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 17/07/2018, o servidor Marcus Vinicius Lofrano, matrícula nº 165, do Cargo em Comissão de Superintendente de Administração e Finanças, símbolo DAS2.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 17/07/2018, o cidadão Vanderlei Carlos, CPF nº 199.887.107-04, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Administração e Finanças, símbolo DAS2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de julho de 2018.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2018.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIANº 030/2018

Nomeação de Cargo em Comissão.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 20/07/2018, o cidadão **GILBERTO MARCELINO DA COSTA**, CPF nº 433.768.864-15, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Memória Cultural, símbolo CC6, lotado na Casa de Cultura Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de julho de 2018.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de filiação;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de filiações e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIANº 026/2018

Exoneração de Cargo em Comissão e Dispensa de Função Gratificada

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar da publicação, **FRANK MOURA TIL**, matrícula 101, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, com lotação no OstrasPrev.

Art. 2º - EXONERAR, a contar de 17/07/2018, **FILIPPE ROULIEN AZEREDO GUEDES CAMILLO**, matrícula 098, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, com lotação no OstrasPrev.

Art. 3º - DISPENSAR, a contar de 17/07/2018, o servidor **SILVIO DA SILVA CORREA**, matrícula 030, da Função Gratificada de Coordenador Administrativo, símbolo FGAT, com lotação OstrasPrev.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 17.686/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 21 de junho de 2018, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **MARIANA ROSA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 3.852-0, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 13 de julho de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 33029/2017** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 15 de junho de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR** com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e com o art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **HELEN GENY GOMES LEITE**, ocupante do cargo de Professor II – Educação Artística, Mat. nº 6.054-2, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (**paridade**).

Vencimento básico.....R\$ 2.351,89
Triênio – 17,5% do vencimento básico....R\$ 411,58
Total.....R\$ 2.763,47

Rio das Ostras, 13 de julho de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 15.510/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 21 de junho de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ROSA MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – CAS, matrícula nº 413-8, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**paridade**).

Vencimento básico.....R\$ 1.168,75
Triênio – 45% do vencimento básico.....R\$ 525,94
Total.....R\$ 1.694,69

Rio das Ostras, 13 de julho de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 12418/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 15 de junho de 2018, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ELAINE DA CONCEIÇÃO ROSA GAMBOA**, ocupante do cargo de Merendeira matrícula nº 2.343-4, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 16 de julho de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 19507/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 21 de junho de 2018, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **MARTA CRISTINA ASSIS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 4.276-5, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei**.

Rio das Ostras, 16 de julho de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 10.608/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 15 de junho de 2018, os proventos iniciais referentes à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **EDILBERTO DA VEIGA CASTILHO**, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, matrícula nº 2.262-4, no valor de **R\$ 2.280,58** (dois mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada

pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Rio das Ostras, 18 de julho de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Rio das Ostras, estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada na sede da Prefeitura Municipal, às 19:00 horas, o vereador Sr. **CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, com fulcro no art. 13 da Lei Orgânica Municipal, dá-se posse à chapa eleita no pleito realizado no último dia 24 de junho de 2018 referente às eleições suplementares no âmbito municipal, investindo no mandato de Prefeito Municipal o Sr. **MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 08652709-0, inscrito no CPF sob o nº 004.940.517-95 e no mandato de Vice-Prefeito Municipal o Sr. **LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.931.412-6 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.816.477-81, tendo ambos prestado o juramento previsto no art. 5º, § 6º, do Regimento Interno e no art. 64 da Lei Orgânica Municipal, declarando-os, assim, devidamente empossados para o mandato que se encerrará em dezembro de 2020. Ao término da sessão foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores presentes.

Presidente: Carlos Alberto Afonso Fernandes;
Vice-Presidente: Robson Carlos de Oliveira Gomes;
1º Secretário: Rodrigo Jorge Barros;
2º Secretário: Fábio Alexandre Simões Leite;
Vereador Alan Machado Gonçalves Machado;
Vereador Alberto Moreira Jorge;
Vereador André dos Santos Braga;
Vereador Carlos Roberto Machado dos Santos;
Vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo;
Vereador Marciel Gonçalves do Nascimento;
Vereador Misaías da Silva Machado;
Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes;
Vereador Vanderlan Moraes da Hora;

ATA DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, VEREADORES SUPLENTE E RETORNO DO VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Rio das Ostras, estado do Rio de Janeiro, em sessão solene realizada na sede da Prefeitura Municipal, às 19:00 horas, assumindo seu mandato de vereador e a Presidência da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Sr. **CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 03.210.647, expedida pelo CRQ/RJ, inscrito no CPF sob o nº 383.062.127-20, com fulcro no art. 13 da Lei Orgânica Municipal, dá-se posse à chapa eleita no pleito realizado no último dia 24 de junho de 2018 referente às eleições suplementares no âmbito municipal, investindo no mandato de Prefeito Municipal o Sr. **MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 08652709-0, inscrito no CPF sob o nº 004.940.517-95 e no mandato de Vice-Prefeito Municipal o Sr. **LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.931.412-6 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 094.816.477-81, tendo ambos prestado o juramento previsto no art. 5º, § 6º, do Regimento Interno e no art. 64 da Lei Orgânica

Municipal, declarando-os, assim, devidamente empossados para o mandato que se encerrará em dezembro de 2020. Na mesma oportunidade, em razão da vacância dos cargos de vereadores na Casa Legislativa por conta da investidura dos edis acima citados em cargos do Executivo, foram empossados seus suplentes na Câmara Municipal, quais sejam, **CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS E JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO**, ambos já devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral. Além disso, após a exoneração do Sr. **ALAN GONÇALVES MACHADO** do cargo de Secretário Municipal o mesmo também retorna ao regular exercício de seu mandato de vereador na Casa Legislativa, ficando tal fato aqui também registrado. Ao término da sessão foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores presentes.

Presidente: Carlos Alberto Afonso Fernandes;
Vice-Presidente: Robson Carlos de Oliveira Gomes;
1º Secretário: Rodrigo Jorge Barros;
2º Secretário: Fábio Alexandre Simões Leite;
Vereador Alan Gonçalves Machado;
Vereador Alberto Moreira Jorge;
Vereador André dos Santos Braga;
Vereador Carlos Roberto Machado dos Santos;
Vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo;
Vereador Marciel Gonçalves do Nascimento;
Vereador Misaías da Silva Machado;
Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes;
Vereador Vanderlan Moraes da Hora;

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**, brasileiro, vereador eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), inscrito no CPF sob o nº 383.062.127-20, com endereço profissional à Avenida dos Bandeirantes, nº 2000, Bairro Verdes Mares, Rio das Ostras/RJ, neste ato tomei **POSSE NO MANDATO** de vereador e Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, perante o plenário.

Rio das Ostras, 16 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

PORTARIAN Nº 074/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. **VIVIAN DA SILVA**, matrícula nº 030, lotada no Setor Administrativo, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2002/2017, sendo 05 (cinco) dias em 23 a 27 de julho de 2018 e 25 (vinte e cinco) dias em 27 de agosto a 20 de setembro de 2018 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

TRÂNSITO É FEITO DE GENTE.
E A GENTE MERECE RESPEITO.



maio amarelo
ATENÇÃO PELA VIDA

10 REGRAS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO

- 1 Todos os ocupantes do veículo devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.
- 2 Crianças de até 7 anos e meio devem usar os equipamentos de proteção adequados a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assento de elevação).
- 3 Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre.
- 4 Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação. Se beber, não dirija.
- 5 Bicicleta também é veículo, portanto deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.
- 6 Respeite os limites de velocidade.
- 7 Motociclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.
- 8 Respeite as vagas reservadas para idosos e deficientes. A gentileza melhora a convivência no trânsito.
- 9 Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.
- 10 Dirigir cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse.



22 de JULHO
Praia do Bosque
a partir das 8h

TRAVESSIA PRINCIPAL DE 3,5KM
MINI TRAVESSIA DE 800M
TRAVESSINHA DE 100M

**XXII Travessia
Ilha Trinta Réis**

2018

Realização:



Apoio:



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**